DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO - DPL SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PROJETO DE LEI Nº 1.692/2014 INICIATIVA: PREFEITO MUNICIPAL

PARECER CONJUNTO Nº 151/2014 - CJR e Nº 118/2014 - CFO

Trata-se de propositura que autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento – Programa Vigente no valor de R\$ 705.383,11 (setecentos e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e onze centavos), e dá outras providências.

Segundo os arts, 41, inciso II e 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4320/64, os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por Decreto do Poder Executivo.

Justifica o Senhor Prefeito Municipal que a necessidade da abertura do crédito tem por objetivo a adequação ao orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação – SMED, de modo a garantir a quitação de valores devidos a credores.

Em análise concluímos da seguinte forma:

Não encontramos impedimentos que limitem sua tramitação

Quanto ao mérito e oportunidade, somos favoráveis, pois no artigo 2º do presente Projeto de Lei, está exemplificado como será a distribuição da verba, e, no artigo 3º do presente, resta exemplificado a sua origem.



DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO - DPL SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PL 1.692/2014

Isto posto, não resta dúvidas de que inexiste qualquer óbice que impeça a livre tramitação do projeto na Casa Legislativa, e nos manifestamos favoráveis a legalidade, constitucionalidade, mérito e conveniência da propositura, deixando a decisão final a cargo de nosso douto plenário.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2014.

Ver. Pedro Ferreira de Lima Relator – CJR e CFO